

<b>Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP</b>							
<b>Descrição da Meta 2.2.2:</b> - Reintegrar 10% dos profissionais de segurança cedidos							
<b>Indicador de desempenho:</b> - Percentual de profissionais de segurança reintegrados.							
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018.							
<b>Responsáveis:</b> Secretários de Estado, Comandantes e Chefe/OSP intervencionados e Diretor de Gestão e Avaliação de Pessoal/SIF.							
<b>Necessidade de capacitação:</b> não.							
<b>PLANOS DE AÇÃO</b>							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.2.1	Reintegrar nos OSP e na SEAP parcela do efetivo de profissionais de segurança cedidos.	Para recompor o efetivo operativo dos OSP e SEAP	Por meio de publicação no DOE	Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP Repr/OSP Dir G Avl Pes/SIF	Até 31 DEZ 18	Sem custo	OSP SEAP

<b>Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP</b>							
<b>Descrição da Meta 2.2.3:</b> - Reativar o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS)							
<b>Indicador de desempenho:</b> - Publicação do pagamento do RAS							
<b>Prazo:</b> até o final de maio/2018.							
<b>Responsável:</b> Secretários de Estado de Segurança e de Defesa Civil, em coordenação com o Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.							
<b>Necessidade de capacitação:</b> não.							

<b>PLANOS DE AÇÃO</b>							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.3.1	Incorporar no planejamento de emprego dos OSP e da SEAP os policiais (militares e civis), bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária que aderirem ao RAS.	Para aumentar o efetivo de policiamento ostensivo nas ruas e incrementar o atendimento nas DP/PCERJ.	Estimulando a adesão de policiais (militares e civis), bombeiros militares e inspetores de segurança/administração penitenciária ao RAS.	Repr/SESEG Repr/SEDEC Repr/SEAP Repr/OSP	Até o final de maio/2018	Dentro do limite orçamentário do Estado do RJ	OSP SEAP

<b>Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP</b>							
<b>Descrição da Meta 2.2.4:</b> - Realizar inspeção de saúde em pelo menos 20% dos policiais militares afastados do serviço policial por motivo de saúde (psiquiatria)							
<b>Indicador de desempenho:</b> - Percentual de pessoal afastado inspecionado da PMERJ.							
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018.							
<b>Responsáveis:</b> Diretor Geral de Saúde da PMERJ e Diretor de Gestão e Avaliação de Pessoal/SIF.							
<b>Necessidade de capacitação:</b> não.							
<b>PLANOS DE AÇÃO</b>							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.4.1	Realizar inspeção de Saúde nos policiais militares inaptos.	Aumentar o efetivo da PMERJ voltado para a atividade-fim.	Com o apoio de juntas de inspeção de saúde (JIS) mistas, compostas por médicos peritos das Organizações Militares de Saúde (OMS) das Forças Armadas e da PMERJ.	Dir G Avl Pes/SIF Repr/PMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	PMERJ

<b>Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP</b>							
<b>Descrição da Meta 2.2.5:</b> - Transferir 80% do efetivo de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.							
<b>Indicador de desempenho:</b> - Percentual de transferência de efetivo das UPP planejadas para serem rearticuladas para o policiamento ostensivo.							
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018.							
<b>Responsável:</b> Comandante Geral da PMERJ.							
<b>Necessidade de capacitação:</b> não.							
<b>PLANOS DE AÇÃO</b>							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
2.2.5.1	Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM/PMERJ.	Ampliar a ostensividade e a efetividade do patrulhamento da PMERJ.	Rearticulando as UPP e capacitando os seus efetivos.	Ch EM/PMERJ	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	Região Metropolitana/RJ PMERJ
2.2.5.2	Contribuir para o reaproveitamento do material e das infraestruturas das UPP/PMERJ rearticuladas.	Reorganizar os meios (pessoal e material) das UPP rearticuladas, reaproveitando-os no âmbito da PMERJ.	De acordo com o planejamento específico da SESEG e PMERJ, com o apoio de OM das FA.	Ch EM/PMERJ			

<b>Estratégia: Reorganizar a gestão de recursos humanos dos OSP</b>							
<b>Descrição da Meta 2.2.6:</b> - Aperfeiçoar o quadro de prestador de tarefa por tempo certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ).							
<b>Indicador de desempenho:</b> - Publicação do ato.							
<b>Prazo:</b> até 31 de dezembro de 2018.							